



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

30ª de Instalação do Município. 31ª de Emancipação Político-administrativa

ATA Nº 1423 – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1406 – SESSÃO Nº 29 DO DIA 04

SETEMBRO DE 2023 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos quatro (4) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e três (2023), às dezoito (18) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que iniciando a sessão ordinária saudou os colegas Vereadores, colegas Vereadoras, os ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a todos que nos acompanham via Facebook, também os visitantes de hoje que se fazem presentes nesta sessão senhor Marcos Tascheto, Viviane Tascheto e Gabriela Tascheto. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas as presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Érico Venâncio Padilha; Jandir Polenz Arend; Hélio Duarte Menezes; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (**UNIÃO**) Ver^ª Valdeci Batista Menezes e da Bancada do Podemos (**Pode**) Ver^ª Ruti Suzana Skrebsky Vieira sendo registrada a ausência do Ver. Ivonei Silva de Ávila. Em continuidade foi colocada em discussão e votação a **Ata nº 1421 da Sessão Ordinária nº 1404 do dia 21.8.2023** – posta em discussão e votação foi aprovada e a **Ata nº 1422 da Sessão Ordinária nº 1405 do dia 29.8.2023** – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 – RI). O Presidente solicitou a leitura do **Edital de Convocação para Audiência Pública nº 3, de 28.8.2023**, para apresentação do Relatório de Gestão da Secretaria de Saúde – RDQA/MGS – referente ao 2º quadrimestre de 2023_ e em continuidade tiveram deliberação pelo plenário: **Indicação nº 1, de 1.9.2023**, de autoria do Ver. Hélio Menezes, sugerindo ao Poder Executivo providenciar placas indicativas da Praças Leopoldino de Menezes – Bairro Jardim Rural; Eng^º Jorge dos Santos _Praça Central e Frei Galvão – em frente à Igreja Matriz; **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) nº 6, de 29.8.2023**, emitido de forma favorável ao PL nº 15; **Projeto de Lei (PL) nº 15, de 8.8.2023**, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal e cria o Serviço de Inspeção Municipal (SIM); **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final/Comissão de Orçamento e Finanças (CLJRF/COF) nº 8, de 29.8.2023**, emitido de forma favorável aos PLs nº 12 e 13; **PL nº 12, de 10.8.2023**, que autoriza execução de obra pública na Rua Santa Amélia com pavimentação, drenagem e colocação de meio fio, cuja execução ensejará cobrança de contribuição de melhorias e o **PL nº 13, de 10.8.2023**, que autoriza execução de obra

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."

30º de Instalação do Município. 31º de Emancipação Político-administrativa

pública na Estrada da Usina com pavimentação, drenagem e colocação de meio fio, cuja execução ensejará cobrança de contribuição de melhorias., onde os autores dispensaram a palavra e postos em discussão e votação foram aprovados. Não havendo outras matérias para deliberação do Plenário, passando ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI), a Presidente deu prosseguimento à ordem de inscrições, a saber, (degravação/digitação - RI, 174, §1º - das manifestações): "não havendo outras matérias para deliberação do plenário passamos ao pequeno expediente onde temos inscrito com o tempo regimental de cinco (5) minutos um (1) Vereador onde concedo a palavra ao **Ver. Ademar da Silva Militz**: a minha saudação ao Presidente da Casa Doutor Hélio Duarte Menezes, os demais colegas Vereadores e Vereadoras, Diretor Celso, minha saudação o pessoal da Rádio Municipal São-pedrense quem nos assiste via Facebook minha saudação e, gostaria também ainda dar a minha saudação à Família Tascheto na pessoa do seu Marcos e a dona Viviane e a Gabriela, sejam bem-vindo é uma honra tê-los conosco. Tenho um pedido para fazer aqui para o seu Evandir Lemos - Secretário de Obras que seja feito um patrolamento com a colocação de umas cargas de pedregulho na entrada do seu Benoni e a dona Santa ali na Santa Terezinha que está muito difícil o acesso para chegar na sua residência e aí ele me pediu que eu fizesse esse pedido para que, na medida do possível, o Secretário enviasse alguém lá para fazer esse trabalho. Seria isso por hoje meu muito obrigado e uma boa semana a todos." Não havendo mais inscritos e não tendo nada mais a ser tratado o Presidente considerou cumprida a pauta e Ordem do Dia, encerrando esta sessão, marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia onze (11) de Setembro de dois mil e vinte e três (2023), segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes e secretariados pelo Ver. Jandir Polenz Arend e assessorado por Celso Bueno - Diretor Geral. Do que eu, Ver. Jandir Polenz Arend, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Jandir Polenz Arend
1º Secretário

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB - Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel